

ATO Nº 3.644/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135973/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 28.709/2018, de 19.10.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr JOSÉ DAMIÃO ALVES DOS ANJOS, RG nº 879081/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. JOSÉ DAMIÃO ALVES DOS ANJOS, portador do RG nº 879081/PM-MT e do CPF nº 630.507.301-53, na graduação de TERCEIRO SARGENTO-PM, Nível "03"..."

LEIA - SE:

"...resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. JOSÉ DAMIÃO ALVES DOS ANJOS, portador do RG nº 879081/PM-MT e do CPF nº 630.507.301-53, na graduação de SEGUNDO SARGENTO-PM, Nível "03"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08d352d1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)